

## DECRETO Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação ( + )		94.000,00		
20	27 00	SECRETARIA DE SEGUR				
	285	06.122.1002.2004.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comb OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Município	10.000,00 F.R.: 0 01 0	00	
	854 06.122.1002.2002.0000 3.3.90.49.00 01 001 001		Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diária: AUXÍLIO TRANSPORTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	84.000,00 F.R.: 0 01 0	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	27 00	SECRETARIA DE SEGURA	ANÇA PÚBLICA				
	282	06.122.1002.1064.0000	Adquirir caminhão reboque plataforma e motocicletas	-10.00	00,00		
		4.4.90.52.00 01 001 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCI≜S Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	0	01	00
	293	06.122.1054.1074.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Implantar a central de videomonitoramento e segurança eletrônica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	: -84.00 F.R. Grupo:		01	00

Anulação ( - ) -94.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita